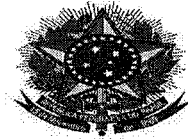




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA MULTIPAR SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.039006/2020-30

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91 doravante denominado CONTRATANTE

**CONTRATADO:** MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.561.863/0001-70, sediada a Rua Tomás Area Leão, 1543, Bairro Ininga, Cep: 64.049-630, Teresina – PI, neste ato representada pela Senhora **ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA**, representante legal, portador da Cédula de Identidade 3837152 SSP/PI e CPF nº 062.752.413-30.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual por acréscimo, através da inclusão de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de mão de obra dos seguintes serviços: Para manutenção e atendimentos das normas de acessibilidade: Recuperação da Sinalização horizontal e vertical em pistas, estacionamentos e outros; Recuperação de calçadas e passarelas; Recuperação e adequação de rampas; Realização de podas acima da rede de energia e próximo aos postes de iluminação; Revitalização do estacionamento da Biblioteca Central; Manutenção do pórtico e vias de acesso ao Campus; Para atendimento dos protocolos de Biossegurança: Melhorias nos ambientes dos Restaurantes Universitários, Biblioteca e Clínicas odontológicas para atendimento dos protocolos de biossegurança, no item 3.2 do Termo de Referência.

O citado ajuste gera o acréscimo de 19,49% sobre o valor atualizado do Contrato nº 61/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Quarta – DO REGIME DA EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES e o processo UFPI nº 23111.039006/2020-30.

**Fundamentação Legal:** § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor anual do contrato, após o acréscimo, é **R\$ 2.150.359,90** (dois milhões, cento e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) e mensal de **R\$ 179.196,65** (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor anterior do contrato, **R\$ 1.808.936,05** (um milhão, oitocentos e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), com acréscimo de **19,49%** (dezenove vírgula nove por cento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 170305/170307/189486  
FONTE: 8100/8108/8144

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 16 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 - NOME: Marileua de Jesus Pereira Dias  
CPF: 517.607.383-87

2 - NOME: Augustina Cardoso da Silva  
CPF: 027.050.323-47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



ANEXO I

OBJETO DA CONTRATAÇÃO – CONTRATO Nº 61/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNITÁRIO- MÊS	VL TOTAL – 12MESES
1	Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no Campus Ministro Petrônio Portela e Unidade Externa (CCS e CEAD).	1	R\$ 179.196,65	R\$ 2.150.359,90
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.150.359,90</b>